

PORTARIA TRT GP Nº 1390/94

João Pessoa, 26 de setembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe A, NI I, CLAUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEY, Assistente Chefe da Seção de Digitação do Núcleo de Produção no Serviço de Informática e CARLA REGINA FIUZA LIMA, Técnico Judiciário Classe A Padrão NS III, à cidade de Mamanguape-PB, no dia 26 de setembro de 1994 com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores acima mencionados irão apresentar oficialmente o sistema de informatização da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente